



Decreto Legislativo 16/2023

A Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto

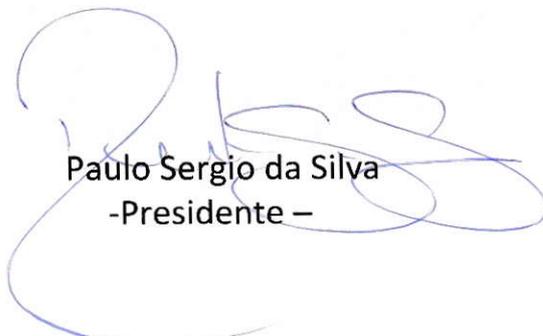
Art. 1º Fica concedida ao Sr **José Pinheiro de Andrade**, a Medalha de Honra ao *Mérito Ambiental*, José Augusto Carneiro Leão.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal do Bonito em 06 de dezembro de 2023


Paulo Sergio da Silva
-Presidente -

